PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 276 **/2026**

Considerando que milhares de estudantes da rede privada possuem acesso facilitado a cursinhos preparatórios, plataformas educacionais pagas e materiais de estudo de alta qualidade, enquanto grande parcela dos jovens da rede pública municipal, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, enfrenta dificuldades de acesso a ferramentas adequadas de preparação para o ENEM, vestibulares e institutos federais;

Considerando que a educação constitui instrumento fundamental de transformação social, redução das desigualdades e ampliação das oportunidades para a juventude soteropolitana;

Considerando que o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM representa atualmente uma das principais portas de acesso ao ensino superior público e privado no Brasil, inclusive por meio de programas como SISU, PROUNI e FIES;

Considerando que muitos estudantes da rede municipal de ensino sonham em ingressar em escolas técnicas, institutos federais, universidades públicas e programas de bolsas de estudo, necessitando de preparação complementar adequada;

Considerando que a desigualdade de acesso a recursos educacionais impacta diretamente o desempenho dos estudantes da rede pública nos processos seletivos de ingresso ao ensino superior;

Considerando a importância da utilização de ferramentas tecnológicas e plataformas digitais como instrumentos de democratização do ensino e fortalecimento da educação pública;

Considerando que a criação de uma plataforma pública gratuita voltada à preparação educacional poderá ampliar significativamente as oportunidades acadêmicas dos estudantes da rede municipal;

Considerando que o programa poderá disponibilizar recursos como videoaulas, apostilas digitais, simulados periódicos, banco de questões, cronogramas de estudo, redações comentadas, acompanhamento de desempenho, conteúdos alinhados à matriz do ENEM, orientação vocacional, preparação emocional para os exames e aulas ao vivo em período próximo às provas;

Considerando que poderão participar estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, observados critérios definidos pelo Poder Executivo, inclusive frequência escolar mínima e cadastro por meio da própria rede municipal;

Considerando a necessidade de garantir inclusão digital e acessibilidade aos estudantes das diversas regiões de Salvador, inclusive mediante disponibilização de plataforma com versão leve para dispositivos móveis, possibilidade de acesso offline a parte do conteúdo, utilização dos laboratórios de informática das escolas municipais e disponibilização de materiais em PDF para impressão nas unidades escolares;

Considerando que iniciativas dessa natureza contribuem para valorização da escola pública, fortalecimento do ensino municipal, estímulo à permanência escolar e ampliação das perspectivas profissionais e acadêmicas da juventude;

Considerando, ainda, que programas educacionais de preparação complementar podem contribuir para aumento dos índices de aprovação de estudantes da rede pública municipal em universidades, institutos federais e programas de acesso ao ensino superior;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica, pedagógica e financeira para criação do Programa “Salvador Aprova”, destinado à oferta gratuita de plataforma digital preparatória para o ENEM, vestibulares e processos seletivos educacionais aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

Salvador, 19 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR